Regulamento

Caminhar pela Diferença

1 – Organização

A Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença" é organizada pela Fundação AFID Diferença com o apoio da Auchan - Jumbo de Alfragide.

2 – Data / Hora / Local

Dia 02 de Abril de 2017 às 10h30 com partida do jardim em frente ao IKEA, ao lado dos terrenos da Fundação AFID Diferença e chegada na sede da Fundação AFID Diferença na Rua Quinta do Paraíso.

3 – Percurso e Distância

A distância total do percurso é 5,250km.

Partida na Rua da Ribeira junto ao Parque Quinta das Oliveiras – na Praça Óscar Niemeyer virar à direita para a estrada do Zambujal – na Praça Hugo Chávez seguir em frente para a estrada do Zambujal – na rotunda virar à esquerda para a Av. D. Luís I – na rotunda seguir em frente para a Av. Ivens – Estrada do Seminário – na rotunda seguir em frente para a Estrada de Alfragide – Av. Conde São Marçal – Rua da Imprensa – Rua Álvaro de Sousa – na Praça Luís Duque virar à direita para a Av. da Força Aérea Portuguesa – na rotunda virar à direita para a Av. da República – na rotunda virar à esquerda para a Estrada de Alfragide – Estrada do Zambujal – na rotunda virar à esquerda para a Rua das Galegas – Tv. da Rebeca – Rua da Murgueira – Rua da Misericórdia – Estrada da Portela – Rua Melvin Jones – Rua Lions Club da Amadora – na rotunda virar à esquerda para a Rua Cerrado das Oliveiras – Rua da Ribeira – Rua Quinta do Paraíso onde será a chegada.

4 – Abastecimento

Haverá um abastecimento de líquidos aos 2,230Km, na Rua da Imprensa.

5 – Duração

A duração máxima será de 2h30m.

6 – Inscrições, Valores, Prazos, Limite de Inscrições, Idades

a) As inscrições decorrem até dia **30 de Março de 2017** e são obrigatórias para <u>todos os participantes (a partir dos 2 anos de idade)</u>.

A inscrição na caminhada é pessoal, intransmissível e obrigatória.

b) Valores

O valor de inscrição é 5€ (cinco euros) a pagar por meio de dinheiro, ou transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0325 0000 8598 230 39. As crianças até aos 8 (oito) anos exclusive não pagam inscrição.

c) Prazos

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da caminhada em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

d) Limite de Inscrições

Não existe limite de inscrições.

e) Idades

A participação é aberta a todas as idades.

7 – Kit da Caminhada

Um saco, uma t-shirt da caminhada e ofertas diversas dos parceiros.

As crianças com idade até 7 anos inclusive não terão direito a Kit de Caminhada.

8 – Entrega do Kit da Caminhada

a) O Kit da Caminhada será entregue na sede da Fundação AFID Diferença, na Rua Quinta do Paraíso entre os dias **24 e 30 de Março** das 09h00 às 18h30 na secretaria.

Não serão entregues Kits de Caminhada no dia da Caminhada nem no dia anterior.

a) Documentação necessária para recolha do Kit da Caminhada:
 - Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução; Passaporte)
 - Comprovativo de transferência
b) A recolha do Kit de Caminhada em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos:
 - Documento de identificação da pessoa que recolhe o Kit (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução; Passaporte)
 - Comprovativo de transferência.
 - No caso da recolha do KIT ser efetuada por um terceiro, declaração do autorizante em como o KIT poderá ser levantado pela pessoa em causa.

9 – Política de Kits Não Recolhidos

A organização assegura a guarda dos Kits, não levantados durante 5 dias úteis a contar da realização da caminhada. Para obter o Kit de Caminhada deverá dirigir-se à sede da Fundação AFID Diferença, na Rua Quinta do Paraíso durante os dias 3 a 7 de Abril das 09h00 às 18h30 na secretaria.

10 – Condições de Participação

A participação na caminhada está aberta a todos os interessados de todas as idades, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

11 – Condições do Percurso

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajecto da prova.

Os percursos são aprovados pelas respectivas entidades oficiais.

12 - Segurança

Caberá às forças policiais a gestão, planeamento e controlo do trânsito durante a caminhada, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel não será cortado na sua totalidade, havendo condicionamento do trânsito aquando da passagem da caminhada.

Pedimos a todos os participantes especial atenção a este assunto e que durante a caminhada se mantenham nos locais indicados, respeitando as orientações da organização e das forças policiais.

13 – Aceitação

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização e declarar estar de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

1) Termo de Responsabilidade

a) Li e estou de acordo com o regulamento Caminhada Inclusiva Jumbo/Fundação AFID Diferença;

b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;

c) Assumo que me absterei de participar na Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença" se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;

e) Ao participar na Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença" autorizo, gratuita e incondicionalmente, que Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;

f) Participo Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença" de livre e espontânea vontade, isentando a Fundação AFID Diferença, parceiros, directores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença", antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objectos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

Termo de Responsabilidade - Crianças

Ao inscreverem uma criança, todos os pais, tutores legais e/ou encarregados de educação, aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade e declaro que:

a) Li e estou de acordo com o regulamento da Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença";

b) Estou ciente do estado de saúde do menor a meu cargo e da sua capacidade física e psicológica para participar;

c) Assumo que absterei o menor a meu cargo de participar Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença", se as suas condições de saúde se alterarem após a inscrição;

d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;

e) Ao participar na Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença", autorizo gratuita e incondicionalmente a Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente e os parceiros da prova a utilizarem a imagem do menor a meu cargo. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da sua imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;

f) O menor a meu cargo participa na Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença", de livre e espontânea vontade, isentando a Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, parceiros, directores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da Caminhada de qualquer responsabilidade resultante da participação do menor a meu cargo na Caminhada Inclusiva "Caminhar pela Diferença", antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objectos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

2) Tratamento de Dados

Os dados serão processados automaticamente, nos termos aprovados pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a acções de marketing e sempre em conformidade com o prescrito na lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua actualização, correcção ou eliminação.

Caso o participante não queira que os seus dados sejam usados, é-lhes concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo para tal seleccionar a opção disponibilizada no formulário de inscrição.

14 – Seguros

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

Todos os participantes, sem excepção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

A organização da caminhada assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 e despesas de funeral até €2.167,00.

Maiores de 14 Anos

A organização da caminhada assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL – Época 2013/2014) com um capital de morte ou invalidez de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 despesas de funeral até €2.167,00

A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

15 – Cancelamento da Inscrição

A organização não aceita a devolução do valor da inscrição.

16 – Cedência dos Direitos de Imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Fundação AFID Diferença, à Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente e aos seus associados os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

17 – Cedência dos Dados de Inscrição

A Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas acções de promoção.

É concedida aos participantes a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo para tal seleccionar a opção disponibilizada no formulário.

18 – Política de Cancelamento da Caminhada

O cancelamento da Caminhada pode ocorrer no seguimento de factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.